

Título: Uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projecto *Hilbert's 24th Problem* / NOVA.ID.FCT — Associação para a Investigação e Desenvolvimento da FCT, (PTDC/MHC-FIL/2583/2014), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Matemática

2. Requisitos de admissão: Os candidatos devem:

- ser cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- ter concluído, obrigatoriamente até à data de submissão da candidatura, um curso de mestrado ou equivalente na área de Matemática ou numa área afim, com média igual ou superior a 16 valores.

3. Plano de trabalhos:

A bolsa terá por objetivo desenvolver trabalhos no âmbito do projeto “Hilbert’s 24th Problem”, nomeadamente na análise de conceitos matemáticos que permitam classificar a simplicidade de provas.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-lei Nº 202/2012 de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de Outubro e pela Lei nº12/2013 de 29 de janeiro; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>).

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Matemática e Aplicações (CMA) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor António Malheiro.

6. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em março de 2018. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projecto.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o pagamento efectuado mensalmente por transferência bancária. O bolseiro beneficiará de um seguro de acidentes pessoais e pode contribuir voluntariamente para o sistema de segurança social nacional, de acordo com o Decreto Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

8. Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: Curriculum Vitæ, 40%; mérito e exequibilidade da proposta de plano de trabalhos,

com possível relação a trabalhos anteriores, no âmbito do tema do projeto, 40%;
carta de motivação, 20%.

9. Composição do Júri de Selecção: -

- Doutor Alan Cain, CMA, FCT-UNL (Presidente do júri);
- Prof. Dr. Antonio Malheiro, DM, FCT-UNL (Membro efetivo do júri);
- Prof. Dr. Reinhard Kahle, DM, FCT-UNL (Membro efetivo do júri);
- Prof^a Dr^a Isabel Oitavem, DM, FCT-UNL (Suplente);
- Prof. Dr. João Araújo, Universidade Aberta (Suplente).

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação final obtida, afixada em local visível e público do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de fevereiro a 2 de março.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio por correio eletrónico ao Presidente do Júri (ajm@fct.unl.pt), com o assunto “*Candidatura à BI – Hilbert’s 24th Problem*”, da candidatura acompanhada dos seguintes documentos em formato pdf:

- *Curriculum Vitae*;
- *Proposta do plano de trabalhos*;
- *Carta de motivação*;
- *outros documentos comprovativos considerados relevantes*.

Para cada grau académico indicado, deve ser anexado um ficheiro tipo pdf, com cópia do documento comprovativo do grau, indicando a respetiva classificação final e a classificação nas diferentes unidades curriculares (no caso de mestrado integrado as classificações correspondentes ao 1º e ao 2º ciclo, com exceção do caso de candidatos cujas instituições não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1º e 2º ciclo).

Não são aceites candidaturas submetidas por outros meios.